



**ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO OFICIAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**

CONTRARRAZÕES À RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 90021/2025

PROC. ADM. Nº 5800.089819/2024.

GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua R, número 171, CEP nº 60751-400, bairro José Walter, Fortaleza-CE, vem, através de seu representante legal SR. ADRIANO HOLANDA FERREIRA, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa **D+ DISTRIBUIDORA LTDA**, no Pregão Eletrônico de n.º 90021/2025, o que faz em tempo hábil e com fulcro na Lei nº 14.133/2021, bem como pelas razões a seguir expostas:

I. DOS FATOS E DO DIREITO

A empresa GB Comércio participou legitimamente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90021/2025, que tem por objeto a “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE COLONOSCOPIA.**” Durante a fase de habilitação, a empresa recorrida foi considerada aceita e habilitada, visto que atendeu aos requisitos previstos no Edital.

A empresa recorrente, inconformada com a decisão do Pregoeiro, interpôs recurso administrativo, alegando irregularidade sobre uma suposta ausência do número de registro na Anvisa do item ofertado pela recorrida,



mencionando que esta apresentou proposta na qual o número do registro informava apenas uma numeração com 9 dígitos, e não com 13 dígitos, conforme previsto no edital, bem como a ausência de Autorização de Funcionamento da Fabricante. Tais argumentos não merecem prosperar pelas seguintes razões a seguir expostas:

I.II – REGISTRO ANVISA – SUPOSTA AUSÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA GB COMERCIO

O simples fato da empresa GB comércio **ter informado o Registro Geral ANVISA de 9 dígitos em sua proposta**, ao invés do registro de 13 dígitos anteriormente mencionado, não inviabiliza a proposta apresentada, **uma vez que a integralidade dos documentos enviados na proposta da recorrida o número do Registro do Medicamento Laxante - Manitol 20% (frasco com 500 ml) - com 13 dígitos, foi devidamente apresentado por meio do documento retirado no próprio site da ANVISA, sendo ele o de nº 1177200080032. Ou seja, o Registro citado pela recorrente foi apresentado junto com a Proposta de Preços, em documento que consta anexado ao sistema e é proveniente da própria ANVISA.**

I.III – AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO ANVISA DA FÁBRICA/LABORATÓRIO EQUIPLEX

Por estar devidamente válido, com autorização para comercialização e venda o medicamento ora em análise, nada mais natural do que a respectiva detentora do registro do item também estar com sua documentação regular.

A recorrida realmente não anexou a documentação sobre a autorização da Equiplex. Ocorreu, no caso, um vício sanável, proveniente de um pequeno descuido quando do envio da proposta e habilitação, que pode e deve ser corrigido por meio de diligência (legislação e doutrina). **Entretanto, o documento ressaltado pela recorrente consta no próprio processo**



administrativo, haja vista que ela própria ofertou o mesmo item e anexou a Autorização de Funcionamento da Equiplex.

Ou seja, a Comissão de Contratação/Pregoeiro já tinha o documento em si, bem como a ciência da perfeita regularidade da marca Equiplex, sendo desnecessária a realização de diligência para obter, novamente, a mesma autorização de funcionamento.

Em suma, a falta do alegado documento no envio da proposta da recorrida foi proveniente de descuido, e não de irregularidade material da oferta. A realização de simples diligência seria suficiente para solucionar a incompletude documental, tal como comprova esta contrarrazão, em que será anexada a respectiva Autorização, conforme demonstra a colagem logo abaixo:



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	CNPJ 01.784.792/0001-03
Nome Fantasia EquiPLEX	
Endereço na Internet www.equiPLEX.com.br	SAC 08007011103
Endereço Completo AVENIDA THUMBERGIA, QUADRA K, LOTE 01 - EXPANSUL CEP: 74.986-710	Cidade/UF APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
Responsável Técnico JULIANA PEREIRA DE CASTRO	Responsável Legal HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.01772-2	Data da Autorização 22/03/1991	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25000.000443/9197</u>	Autorização Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

Neste sentido, a ausência de envio do documento de Autorização de Funcionamento do fabricante não é motivo para desclassificação, haja vista não se tratar de vício insanável, ou seja, pode ser sanado por diligência do pregoeiro. Nesse sentido, já é sólida a jurisprudência do TCU, que há muito já vem assim decidindo:

“Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do



formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.”

(TCU, Acórdão 357/15-Plenário, Enunciado, relator ministro: BRUNO DANTAS)

Os processos licitatórios conduzidos pela Administração Pública não podem ter o formalismo como um fim, mas tão somente como um meio para o atingimento do objetivo da licitação: **a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração, impondo-se a observância ao chamado princípio do formalismo moderado.**

O princípio do formalismo moderado rege o procedimento licitatório, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela doutrina especializada. Esse princípio preza pela flexibilidade na análise documental, **priorizando a essência sobre a forma e evitando a desclassificação de propostas por meros equívocos formais.**

Tal princípio encontra fundamento em outros três princípios norteadores do procedimento licitatório. Esses três são os que fazem com que exista o princípio do formalismo moderado: **princípio da economicidade (vantajosidade); princípio da eficiência; e princípio da supremacia do interesse público.** Importa salientar que todos esses princípios constam do rol presente no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

II. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:



1. O não provimento do recurso administrativo interposto pela recorrente D+ Distribuidora Ltda, mantendo-se a decisão que habilitou a recorrida;
2. A manutenção da classificação da proposta da recorrida GB comércio, por ter atendido às exigências editalícias e por representar a proposta mais vantajosa para a Administração;
3. Caso necessário, para atender critérios apenas formais, o recebimento do documento de Autorização de Funcionamento do Fabricante anexado junto a esta Contrarrazão, de forma a atender os princípios da economicidade e eficiência, bem como da competitividade do certame, com vistas para assegurar a contratação mais vantajosa para o interesse público.

Nestes termos, pede Deferimento

GB Comércio

FORTALEZA/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANO HOLANDA
FERREIRA:623024503
53

Assinado de forma digital por
ADRIANO HOLANDA
FERREIRA:62302450353
Dados: 2025.02.18 08:56:08 -03'00'

Adriano Holanda Ferreira

CPF: 623.024.503-53 / RG: 93002111900

Diretor/ Sócio – Administrador



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -

CNPJ

01.784.792/0001-03

Nome Fantasia

Equiplex

Endereço na Internet

www.equiplex.com.br

SAC

08007011103

Endereço Completo

AVENIDA THUMBERGIA, QUADRA K, LOTE 01 - EXPANSUL CEP:
74.986-710

Cidade/UF

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

JULIANA PEREIRA DE CASTRO

Responsável Legal

HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.01772-2

Data da Autorização

22/03/1991

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.000443/9197

Autorização

Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Embalar

- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Fabricar

- Medicamento

Importar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Documento assinado eletronicamente por CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA Mat. 19170-1 em 24/02/2025 às 09:01:08.

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	CNPJ	01.784.792/0001-03
---------	--	------	--------------------

Processo

25000.000443/9197

Data do Processo

01/01/1955

Nº do Protocolo

Expediente

999059/38-2

Assunto

7088 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 01/06/2015

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Histórico da Situação

Petições

Expediente

0585100/24-1

Data do Expediente

03/05/2024

Nº do Protocolo

20240000000534049

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70882 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 03/05/2024

Histórico da Situação

Expediente

0839590/23-7

Data do Expediente

10/08/2023

Nº do Protocolo

20230000000757759

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 10/08/2023

Histórico da Situação

Expediente

0839519/23-1

Data do Expediente

10/08/2023

Nº do Protocolo

20230000000757709

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 10/08/2023

Histórico da Situação

Expediente

4923868/22-8

Data do Expediente

09/11/2022

Nº do Protocolo

20220000004671402

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 09/11/2022

Histórico da Situação

Expediente

4162763/20-8

Data do Expediente

25/11/2020

Nº do Protocolo

25352311827202039

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70697 - AFE/AE - Alteração - Responsável Legal (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 25/11/2020

Histórico da Situação

Expediente

2122492/20-1

Data do Expediente

02/07/2020

Nº do Protocolo

25352061005202000

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70697 - AFE/AE - Alteração - Responsável Legal (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/07/2020

Histórico da Situação

Expediente

2122083/20-4

Data do Expediente

02/07/2020

Nº do Protocolo

25352060492202085

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/07/2020

Histórico da Situação

Expediente

0411437/15-0

Data do Expediente

11/05/2015

Nº do Protocolo

25352208545201591

Situação atual

Publicado deferimento em 25/05/2015. ?

Assunto

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1.532 - 22/05/2015 - 97 - 25/05/2015

Encontra-se na

GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Desde 15/05/2015

Histórico da Situação

Expediente

0237813/14-2

Data do Expediente

31/03/2014

Nº do Protocolo

25352110662201400

Situação atual

Anuído ?

Assunto

7150 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de INDÚSTRIA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

UNAFE.D - UNIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 07/08/2014

Histórico da Situação

Expediente

0653196/13-2

Data do Expediente

08/08/2013

Nº do Protocolo

25352489592201360

Situação atual

Arquivado a pedido ?

Assunto

7404 - ARQUIVAMENTO TEMPORÁRIO DE PROCESSO OU PETIÇÃO.

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

UNAFE.D - UNIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Enc. 02/04/2014

Histórico da Situação

Expediente

0136097/13-3

Data do Expediente

25/02/2013

Nº do Protocolo

25352105630201338

Situação atual

Publicado deferimento em 27/04/2015. ?

Assunto

7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1.262 - 23/04/2015 - 78 - 27/04/2015

Encontra-se na

GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Desde 13/04/2015

Histórico da Situação

Expediente

0106621/13-8

Data do Expediente

14/02/2013

Nº do Protocolo

25352082486201318

Situação atual

Concluída análise ?

Assunto

70188 - MEDICAMENTOS - Petição de encaminhamento de documentação de defesa relacionada a processo administrativo de cancelamento de CBPF/CBPDA - uso exclusivo da EMPRESA

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde 20/12/2024

Histórico da Situação

Expediente

649557/11-5

Data do Expediente

28/07/2011

Nº do Protocolo

25352529290201194

Situação atual

Certificado emitido ?

Assunto

7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde 20/12/2024

Histórico da Situação

Expediente

223048/10-8

Data do Expediente

22/03/2010

Nº do Protocolo

25352179629201019

Situação atual

Certificado emitido ?

Assunto

7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde 27/11/2024

Histórico da Situação

Expediente

279655/09-4

Data do Expediente

23/04/2009

Nº do Protocolo

25352242964200909

Situação atual

Concluída análise ?

Assunto

7150 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de INDÚSTRIA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

UNAFE.D - UNIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 17/08/2009

Histórico da Situação

Expediente

901882/08-4

Data do Expediente

01/10/2008

Nº do Protocolo

25352978579200814

Situação atual

Concluída análise ?

Assunto

7150 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Alteração na AFE) de INDÚSTRIA do produto - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

UNAFE.D - UNIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Enc. 18/10/2012

Histórico da Situação

Expediente

901866/08-2

Data do Expediente

01/10/2008

Nº do Protocolo

25352978587200861

Situação atual

Certificado emitido ?

Assunto

7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde 27/11/2024

Histórico da Situação

Expediente

373133/07-2

Data do Expediente

26/06/2007

Nº do Protocolo

25352304218200756

Situação atual

Certificado emitido ?

Assunto

7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

GIMEP1.D - GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS

Desde 11/10/2007

Histórico da Situação

Expediente

069326/07-0

Data do Expediente

05/02/2007

Nº do Protocolo

25352050044200704

Situação atual

Concluída análise ?

Assunto

7218 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

GIMEP1.D - GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS

Enc. 30/10/2012

Histórico da Situação

CONFERE COM ORIGINAL 10/02/25, 09:40		Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	
Expediente 328240/06-6 Data do Expediente 29/06/2006 Nº do Protocolo 25352265820200680 Situação atual Publicado deferimento em 15/01/2007. ? Assunto 7057 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação) 89 - 11/01/2007 - 10 - 15/01/2007 Encontra-se na GIMEP1.D - GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS Enc. 30/10/2012 Histórico da Situação			
Expediente 037223/06-4 Data do Expediente 23/01/2006 Nº do Protocolo 25352027900200639 Situação atual Certificado emitido ? Assunto 7180 - RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE BPF - Indústria Nacional de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos - SÓLIDOS Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação) Não Publicado Encontra-se na GIMEP1.D - GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS Desde 09/11/2012 Histórico da Situação			

466934/05-7

Data do Expediente

20/10/2005

Nº do Protocolo

25352390351200555

Situação atual

Publicado deferimento em 03/04/2006. ?

Assunto

7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

974 - 30/03/2006 - 64 - 03/04/2006

Encontra-se na

GIMEP1.D - GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS

Enc. 30/10/2012

Histórico da Situação

216972/04-0

Data do Expediente

28/07/2004

Nº do Protocolo

25352012284200450

Situação atual

Certificado emitido ?

Assunto

7180 - RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE BPF - Indústria Nacional de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos
- SÓLIDOS

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

GIMEP1.D - GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS

Desde 22/06/2007

Histórico da Situação

259669/03-5

Data do Expediente

16/12/2003

Nº do Protocolo

Situação atual

Concluída análise em 20/08/2004. ?

Assunto

7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1328 - 19/08/2004 - 161 - 20/08/2004

Encontra-se na

GIMEP1.D - GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS

Enc. 30/10/2012

Histórico da Situação

Expediente

135186/03-9

Data do Expediente

10/07/2003

Nº do Protocolo

Situação atual

Assunto

1721 - Renovação de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Controle para cada Estabelecimento ou Unidade Fabril, Tipo de Atividade e Linha de Produção ou Comercializaçã de Indústrias de Medicamentos/Insumos Farmacêuticos no País e Mercosul

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

GIMEP1.D - GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS

Desde 22/06/2007

Histórico da Situação

Volar

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.271, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: APSEN FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 62.462.015/0009-86 - AUTORIZ/MS: 1001188
ENDEREÇO: Rua barão do rio branco 927
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0253124/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Pós

EMPRESA: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA - CNPJ: 00.376.959/0001-26 - AUTORIZ/MS: 1035312
ENDEREÇO: av jose loureiro da silva 1211
MUNICÍPIO: CAMAQUÃ - UF: RS - EXPEDIENTE: 0155502/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Óleos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes
Sólidos não estéreis: Pós

EMPRESA FABRICANTE: CORDEN PHARMA FRIBOURG SA
ENDEREÇO: ROUTE DE MONCOR 10, 1752 VILLARS-SUR-GLÂNE - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.001005
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(s): 0119534/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI-AVENTIS DE MÉXICO, S.A. DE C.V.
ENDEREÇO: ACUEDUCTO DEL ALTO LERMA Nº 02. COL. ZONA INDUSTRIAL OCOYOACAC, C.P. 52740, OCOYOACAC - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000559
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 1422362/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Supositórios

EMPRESA FABRICANTE: REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.
ENDEREÇO: 81 COLUMBIA TURNPIKE, RENSSELAER, NEW YORK (NY) 12144 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000831
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 0222590/24-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.272, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZ/MS: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO nº 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0245129/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZ/MS: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO nº 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0245103/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Emulsões; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A - CNPJ: 02.814.497/0002-98 - AUTORIZ/MS: 1043810
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO nº 2750
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 0245194/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós

EMPRESA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 01.784.792/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1017722
ENDEREÇO: AVENIDA THUMBERGIA, QUADRA K, LOTE 01
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0113170/24-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: FARMAX S.A. - CNPJ: 21.759.758/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1036474
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0125003/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós

EMPRESA: FARMAX S.A. - CNPJ: 21.759.758/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1036474
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0124983/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas

EMPRESA: FARMAX S.A. - CNPJ: 21.759.758/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1036474
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0124990/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Óleos; Soluções; Suspensões; Tinturas; Xaropes

EMPRESA: Jarrell Farmacêutica Ltda EPP - CNPJ: 68.240.779/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1009061
ENDEREÇO: R. LUAR DO SERTA0, 610
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1124592/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ: 59.748.988/0001-14 - AUTORIZ/MS: 1057211
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM 154
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0279880/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos; Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pastilhas

EMPRESA FABRICANTE: ABBVIE LTD.
ENDEREÇO: KM. 58,0 CARRETERA, 2 CRUCE DAVILA, BARCELONETA - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000010
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 0188614/24-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: CSL BEHRING L.L.C.
ENDEREÇO: ROUTE 50 NORTH, 1201 NORTH KINZIE, BRADLEY, ILLINOIS (IL) 60915 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000173
EMPRESA SOLICITANTE: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 62.969.589/0001-98
AUTORIZ/MS: 1001510 - EXPEDIENTE(s): 0260032/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: GEDEON RICHTER PLC.
ENDEREÇO: GYÖMRÖI ÚT 19-21, BUDAPEST, 1103 - PAÍS: HUNGRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000245
EMPRESA SOLICITANTE: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ: 12.134.906/0002-69
AUTORIZ/MS: 1091293 - EXPEDIENTE(s): 1436024/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ENESTIA BELGIUM N.V.
ENDEREÇO: KLOCKNERSTRAAT 1, HAMONT-ACHEL, LIMBURG, B-3930 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000744
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 1430305/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMACEUTICAL MANUFACTURING LLC
ENDEREÇO: VEROVSKOVA ULICA 57, SI-1000, LJUBLJANA - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001687
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 0245366/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.
ENDEREÇO: VEROVSKOVA ULICA 57, SI-1526, LJUBLJANA - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000366
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 0068740/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: VIATRIS PHARMACEUTICALS LLC
ENDEREÇO: ROAD 689, KM. 1,9, VEGA BAJA, PUERTO RICO 00693 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000499
EMPRESA SOLICITANTE: UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 36.674.526/0001-02
AUTORIZ/MS: 1315356 - EXPEDIENTE(s): 0136564/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ABBVIE INC.
ENDEREÇO: 1 N. WAUKEGAN ROAD, NORTH CHICAGO, ILLINOIS, 60064 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000005
EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(s): 0084541/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: JANSSEN PHARMACEUTICA N.V.
ENDEREÇO: JANSSEN PHARMACEUTICALAAN 3, B-2440, GEEL - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000329
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 1421979/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Pós

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM LILLE SAS
ENDEREÇO: PARC D' ACTIVITES ROUBAIX-EST, 22 RUE DE TOUFFLERS CS 50070, LYS LEZ LANNOY, 59452 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000180
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 0189036/24-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA PRODUKTIONSGESELLSCHAFT DEUTSCHLAND MBH
ENDEREÇO: WOLFGANG-MARGUERRE - ALLEE 1, 31832 SPRINGE - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000777
EMPRESA SOLICITANTE: OCTAPHARMA BRASIL LTDA - CNPJ: 02.552.927/0001-60
AUTORIZ/MS: 1039712 - EXPEDIENTE(s): 0286564/24-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica



Dados da Empresa Nacional

Razão Social EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	CNPJ 01.784.792/0001-03
Nome Fantasia EquiPLEX	
Endereço na Internet www.equiplex.com.br	SAC 08007011103
Endereço Completo AVENIDA THUMBERGIA, QUADRA K, LOTE 01 - EXPANSUL CEP: 74.986-710	Cidade/UF APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
Responsável Técnico JULIANA PEREIRA DE CASTRO	Responsável Legal HERIBALDO EGIDIO DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 8.01344-1 (PM914HY8766X)	Data da Autorização 25/03/2003	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.012560/2003-17</u>	Autorização Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.782.385/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GB DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R R	NÚMERO 171	COMPLEMENTO LOTE PARQUE MONTENEGRO II
-------------------	---------------	--

CEP 60.751-400	BAIRRO/DISTRITO JOSE WALTER	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GBCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (85) 3099-1273
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2025 às 12:07:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

about:blank

Página 1425

Documento exportado em 30/07/2026 às 09:58:32 por CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA

1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.782.385/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2009
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R R	NÚMERO 171	COMPLEMENTO LOTE PARQUE MONTENEGRO II
-------------------------------	---------------------------	--

CEP 60.751-400	BAIRRO/DISTRITO JOSE WALTER	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------------------	--	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@GBCOMERCIO.COM.BR

TELEFONE
(85) 3099-1273

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2009
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23201247908		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 CEP2000239075

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FORTALEZA
Local

16 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

☐ NÃO ☐ NÃO

_____/_____/_____
 Data Responsável

_____/_____/_____
 Data Responsável

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490410 em 18/11/2020 da Empresa G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 23201247908 e protocolo 201559625 - 17/11/2020. Autenticação: 46129E53C887A50B4879E2A2EF76536E10D4B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/155.962-5 e o código de segurança MBTs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

pág. 1/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18852602213272393746>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 18852602213272393746-1
 Data: 26/02/2021 10:59:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF59022-ONM0;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 53.042-244 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/155.962-5	CEP2000239075	16/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
623.024.503-53	ADRIANO HOLANDA FERREIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490410 em 18/11/2020 da Empresa G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 23201247908 e protocolo 201559625 - 17/11/2020. Autenticação: 46129E53C887A50B4879E2A2EF76536E10D4B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/155.962-5 e o código de segurança MBTs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18852602213272393746>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18852602213272393746-2
Data: 26/02/2021 10:59:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59023-LC6T;



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
44.224-4 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Página 1428

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.782.385/0001-40
NIRE: 23201247908**

ADRIANO HOLANDA FERREIRA, brasileiro, casado, regime de Comunhão Parcial de Bens, advogado, portador da CNH nº 00826746074/DETRAN-CE e CPF/MF nº 623.024.503-53, residente e domiciliado na Rua Dr. José Lourenço, 500, Apto 1100, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.115-280;

DAVI D ALMEIDA FERREIRA, brasileiro, solteiro, menor, absolutamente incapaz, nascido em 10/03/2016, portador da cédula de identidade nº 2018150045-5 SSP/CE e CPF/MF nº 629.180.183-33, residente e domiciliado na Rua Dr. José Lourenço, 500, Apto 1100, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.115-280, neste ato representado pelos seus pais, o sócio Sr. **ADRIANO HOLANDA FERREIRA**, acima qualificado, e a Sra. **MARIA DA GLÓRIA DE SALES E SILVEIRA D ALMEIDA FERREIRA**, brasileira, casada, regime de Comunhão Parcial de Bens, advogada, portador do RG nº 95002463799/SSP-CE e CPF/MF nº 619.235.753-68, residente e domiciliado na Rua Dr. José Lourenço, 500, Apto 1100, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.115-280.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede social na Rua R, 171, Lote Parque Montenegro II, Bairro José Walter, Fortaleza – CE, CEP: 60.751-400, inscrita no CNPJ/MF nº 10.782.385/0001-40, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará 23201247908 por despacho de 14/04/2009, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social, e o fazem conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª – DO OBJETO – A sociedade passará a ter como objeto:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01);
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (46.44-3-02);
Comércio varejista de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial (47.71-7-01);
Comércio varejista de medicamentos da lista ""C2"" (Retinóides) (47.71-7-01);
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01);
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00);
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00);
Comércio atacadista e varejista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01);
Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens e similares);
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01);
Comércio atacadista de leite e laticínios (46.31-1-00);
Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02);
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02);
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02);
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01);
Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03);
Comércio atacadista de materiais de construção em geral (46.79-6-99);
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05);
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas (47.71-7-02);
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01);



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490410 em 18/11/2020 da Empresa G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 23201247908 e protocolo 201559625 - 17/11/2020. Autenticação: 46129E53C887A50B4879E2A2EF76536E10D4B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/155.962-5 e o código de segurança MBTs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18852602213272393746>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18852602213272393746-3
Data: 26/02/2021 10:59:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59024-9V37;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
32.225-44 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (46.49-4-99);
 Comércio atacadista de alimentos para animais (46.23-1-09);
 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (46.84-2-99);
 Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03);
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01);
 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados (46.32-0-01);
 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (46.35-4-99);
 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02);
 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02);
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4-09);
 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01);
 Comércio atacadista de material elétrico (46.73-7-00);
 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04);
 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (46.89-3-99);
 Comércio atacadista de embalagens (46.86-9-02);
 Comércio varejista de sacos de lixo (47.89-0-99);
 Comércio varejista de bebidas (47.23-7-00).

Cláusula 2ª – DO CAPITAL – O capital social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, é elevado para R\$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

Sócios	Quotas	Valor – R\$
ADRIANO HOLANDA FERREIRA	492.000	R\$ 492.000,00
DAVI D ALMEIDA FERREIRA	43.000	R\$ 43.000,00
TOTAL	535.000	R\$ 535.000,00

Cláusula 3ª - À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.782.385/0001-40
NIRE: 23201247908

ADRIANO HOLANDA FERREIRA, brasileiro, casado, regime de Comunhão Parcial de Bens, advogado, portador da CNH nº 00826746074/DETRAN-CE e CPF/MF nº 623.024.503-53, residente e domiciliado na Rua Dr. José Lourenço, 500, Apto 1100, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.115-280;

DAVI D ALMEIDA FERREIRA, brasileiro, solteiro, menor, absolutamente incapaz, nascido em 10/03/2016, portador da cédula de identidade nº 2018150045-5 SSP/CE e CPF/MF nº 629.180.183-33, residente e



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490410 em 18/11/2020 da Empresa G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 23201247908 e protocolo 201559625 - 17/11/2020. Autenticação: 46129E53C887A50B4879E2A2EF76536E10D4B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/155.962-5 e o código de segurança MBTs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

pág. 4/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18852602213272393746>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 18852602213272393746-4
 Data: 26/02/2021 10:59:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF59025-99JJ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 53.041-104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



domiciliado na Rua Dr. José Lourenço, 500, Apto 1100, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.115-280, neste ato representado pelos seus pais, o sócio Sr. **ADRIANO HOLANDA FERREIRA**, acima qualificado, e a Sra. **MARIA DA GLÓRIA DE SALES E SILVEIRA D ALMEIDA FERREIRA**, brasileira, casada, regime de Comunhão Parcial de Bens, advogada, portador do RG nº 95002463799/SSP-CE e CPF/MF nº 619.235.753-68, residente e domiciliado na Rua Dr. José Lourenço, 500, Apto 1100, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.115-280.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **“G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA”**, delibera de comum e livre acordo consolidar seu Contrato Social, conforme termos e condições abaixo:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO - A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **“G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA”** e nome de fantasia **“GB DISTRIBUIDORA”**, e se regerá pelo presente contrato e pela Legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO - A sociedade tem como objeto:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01);
 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (46.44-3-02);
 Comércio varejista de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial (47.71-7-01);
 Comércio varejista de medicamentos da lista “C2” (Retinóides) (47.71-7-01);
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01);
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00);
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00);
 Comércio atacadista e varejista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01);
 Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens e similares);
 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01);
 Comércio atacadista de leite e laticínios (46.31-1-00);
 Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02);
 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02);
 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02);
 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01);
 Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03);
 Comércio atacadista de materiais de construção em geral (46.79-6-99);
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05);
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas (47.71-7-02);
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01);
 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (46.49-4-99);
 Comércio atacadista de alimentos para animais (46.23-1-09);
 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (46.84-2-99);
 Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03);
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01);
 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados (46.32-0-01);
 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (46.35-4-99);
 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02);



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490410 em 18/11/2020 da Empresa G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 23201247908 e protocolo 201559625 - 17/11/2020. Autenticação: 46129E53C887A50B4879E2A2EF76536E10D4B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/155.962-5 e o código de segurança MBTs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18852602213272393746>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 18852602213272393746-5
 Data: 26/02/2021 10:59:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF59026-DTZN;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 51.200-000 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02);
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4-09);
 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01);
 Comércio atacadista de material elétrico (46.73-7-00);
 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04);
 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (46.89-3-99);
 Comércio atacadista de embalagens (46.86-9-02);
 Comércio varejista de sacos de lixo (47.89-0-99);
 Comércio varejista de bebidas (47.23-7-00).

CLÁUSULA 3ª - DA SEDE - A sede social está situada na Rua R, 171, Lote Parque Montenegro II, Bairro José Walter, Fortaleza – CE, CEP: 60.751-400. Podendo, contudo, por deliberação da administração, instalar e/ou extinguir filiais, escritórios, postos de vendas, agentes e outras dependências, como também, nomear representantes em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade foi constituída por prazo indeterminado, e iniciou suas atividades em 02/04/2009.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL - O capital social, representado por 535.000 (Quinhentos e trinta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, totalizando R\$ 535.000,00, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor – R\$
ADRIANO HOLANDA FERREIRA	492.000	R\$ 492.000,00
DAVI D ALMEIDA FERREIRA	43.000	R\$ 43.000,00
TOTAL	535.000	R\$ 535.000,00

Parágrafo Primeiro – Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será levada a efeito por um ou mais administradores, sócios ou não, conforme faculta o art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, e é exercida pelo sócio **ADRIANO HOLANDA FERREIRA**, com poderes, deveres e atribuições que a lei lhe confere, cabendo-lhe garantir o funcionamento normal da sociedade, para agirem juntos ou separadamente.

Parágrafo primeiro - Ao administrador são conferidas entre outras, que são necessariamente próprias e inerentes ao mandato, as seguintes atribuições: Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente. Gerir e administrar os negócios gerais da sociedade. Operar em nome da sociedade com os estabelecimentos de crédito, movimentando contas correntes bancárias devedoras e credoras, com ou sem garantia de títulos. Aceitar, endossar, assinar e protestar cheques, duplicatas, cambiais, saques, letras de câmbio ou notas promissórias, inclusive rurais. Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos, contratar empréstimos, cartas de crédito, adiantamentos de câmbio, aberturas de crédito e outros que se tornem



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490410 em 18/11/2020 da Empresa G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 23201247908 e protocolo 201559625 - 17/11/2020. Autenticação: 46129E53C887A50B4879E2A2EF76536E10D4B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/155.962-5 e o código de segurança MBTs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18852602213272393746>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 18852602213272393746-6
 Data: 26/02/2021 10:59:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF59027-VNLY;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 53.022-4 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



necessários, com ou sem outorga de garantia real de bens móveis, notadamente sob a forma de penhor de qualquer natureza e/ou alienação fiduciária. Representar a sociedade perante quaisquer repartições públicas, municipais, estaduais, federais, estatais, paraestatais e autárquicas. Constituir e nomear mandatários ou procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato e representar a sociedade perante terceiros, ativa e passivamente, em todos os atos em que se tratar de alienar, permutar ou onerar, sob qualquer forma bens imóveis. As atribuições enumeradas nesta cláusula são consideradas tão somente enunciativas e nunca limitativas, de vez que os administradores têm os mais amplos poderes para a administração de todos os negócios sociais, sem reserva alguma, sendo de sua competência tudo o que não for vedado por lei ou pelo presente contrato.

Parágrafo segundo – Fica expressamente proibido ao administrador utilizar da firma social em negócios estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

CLÁUSULA 7ª - Por convocação de qualquer quotista ou da administração da empresa, serão realizadas, a qualquer tempo, reuniões extraordinárias para tratar de assuntos de interesses da sociedade.

Parágrafo primeiro - As convocações serão feitas com, pelo menos, 08 (oito) dias de antecedência, por carta, telegrama, correio eletrônico, telex ou telefax, endereçados a cada um dos sócios e ao administrador da sociedade, informando a ordem do dia, dia e hora da reunião, que se realizará, em princípio, na sede da sociedade.

Parágrafo segundo - As deliberações dos quotistas, inclusive aquelas que impliquem alteração deste, notadamente quanto ao objeto social, ou transformação da forma societária, serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social, cabendo um voto a cada quota, desde que integralizada.

Parágrafo terceiro - Os sócios poderão se fazer representar nas deliberações por outro sócio ou advogado, o qual exercerá o mandato no prazo e forma estabelecidos no respectivo instrumento.

CLÁUSULA 8ª. – A reunião Ordinária acontecerá anualmente entre os meses de janeiro e abril, para deliberação dos seguintes temas:

- I – Aprovação das contas da administração;
- II – Designação dos administradores, quando for o caso;
- III – Destituição dos administradores, quando for o caso;
- IV – Aprovação do balanço;
- V – Apresentação do inventário;
- VI – Distribuição dos lucros ou perdas;
- VII – Eleição do Conselho Fiscal, quando for o caso.

Parágrafo primeiro – A reunião instalar-se-á com a presença em 1ª. Convocação dos titulares de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e em 2ª. Convocação com qualquer número.

Parágrafo segundo – Dependendo das matérias a serem deliberadas, devem ser respeitados os quóruns previstos na Lei N° 10.406, de 10.01.2002.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490410 em 18/11/2020 da Empresa G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 23201247908 e protocolo 201559625 - 17/11/2020. Autenticação: 46129E53C887A50B4879E2A2EF76536E10D4B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/155.962-5 e o código de segurança MBTs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18852602213272393746>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18852602213272393746-7
Data: 26/02/2021 10:59:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59028-2AKK;



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
32.255-44 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Página 1433

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA 9ª - O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, data para a qual serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício, que deverão ser fornecidas aos quotistas no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do encerramento do exercício social. Por deliberação dos sócios, poderão as demonstrações financeiras da sociedade ser submetidas a um auditor independente.

CLÁUSULA 10ª - Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à porcentagem de quotas de capital de cada um, ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

CLÁUSULA 11ª - No caso de denúncia do Contrato Social ou de retirada de um sócio, a sociedade não será liquidada, continuando com os sócios remanescentes. A denúncia do contrato social será feita por escrito, com 03 (três) meses de antecedência, sempre para o final do exercício social.

Parágrafo primeiro - Na hipótese prevista nesta cláusula, as quotas e demais haveres do sócio que pretende deixar a sociedade serão avaliados e pagos nos termos da cláusula 12ª deste.

Parágrafo segundo - Não havendo interesse na aquisição das quotas, poderão os sócios ou ceder, em conjunto, as mesmas a terceiros, ou, então, proceder à liquidação da sociedade, nos termos da Lei N° 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA 12ª - Quaisquer alienações de quotas dependerão de prévia e expressa concordância de todos os sócios.

Parágrafo Único - As alienações de quotas, efetivadas com inobservância do disposto no presente contrato, não produzirão qualquer efeito perante a sociedade.

CLÁUSULA 13ª - Na hipótese de reembolso de capital, as quotas e demais haveres serão avaliados com base no valor de mercado na ocasião. A avaliação será efetuada com base no resultado do patrimônio líquido da sociedade, sendo o ativo permanente considerado por seu valor de mercado. As despesas correspondentes serão de responsabilidade da sociedade e levadas em conta por ocasião da avaliação.

CLÁUSULA 14ª - Em caso de falecimento de sócio - pessoa física, acordo de sócios regulará a matéria. Na hipótese de dissolução de sócio - pessoa jurídica, seus sucessores legais entrarão na sociedade.

CLÁUSULA 15ª - Não haverá Conselho Fiscal permanente, ficando determinado que caso seja necessário, este será instituído nos moldes da Lei N° 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA 16ª - Os casos omissos neste contrato e na Lei N° 10.406, de 10.01.2002, serão aplicados de forma supletiva às disposições Lei N° 6.404, de 15.12.1976.

CLÁUSULA 17ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação dos quotistas.

Parágrafo Único - Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, nomeando os liquidantes, em número de 01 (um) a 03 (três), fixando-lhes os respectivos honorários.

CLÁUSULA 18ª - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS - Conforme o disposto no Parágrafo Único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta lei, deverão ser aplicadas de forma supletiva as disposições legais da Lei 6.406/76 das Sociedades Anônimas.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490410 em 18/11/2020 da Empresa G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 23201247908 e protocolo 201559625 - 17/11/2020. Autenticação: 46129E53C887A50B4879E2A2EF76536E10D4B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/155.962-5 e o código de segurança MBTs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18852602213272393746>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18852602213272393746-8
Data: 26/02/2021 10:59:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59029-QCZ1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
32.454-4 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA 19ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer os poderes e atribuições de administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prosperidade.

CLÁUSULA 20ª - FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir toda e qualquer divergência que porventura surgir entre os sócios.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão de registro de comércio para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza (CE), 13 de novembro de 2020.

ADRIANO HOLANDA FERREIRA

ADRIANO HOLANDA FERREIRA
(Representante do Sr. DAVI D ALMEIDA FERREIRA)

MARIA DA GLÓRIA DE SALES E SILVEIRA D ALMEIDA FERREIRA
(Representante do Sr. DAVI D ALMEIDA FERREIRA)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490410 em 18/11/2020 da Empresa G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , Nire 23201247908 e protocolo 201559625 - 17/11/2020. Autenticação: 46129E53C887A50B4879E2A2EF76536E10D4B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/155.962-5 e o código de segurança MBTs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18852602213272393746>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18852602213272393746-9
Data: 26/02/2021 10:59:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59030-KWBQ;



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
32.455-4 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Página 14/55

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/155.962-5	CEP2000239075	16/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
623.024.503-53	ADRIANO HOLANDA FERREIRA
619.235.753-68	MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D ALMEIDA FERREI

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490410 em 18/11/2020 da Empresa G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , Nire 23201247908 e protocolo 201559625 - 17/11/2020. Autenticação: 46129E53C887A50B4879E2A2EF76536E10D4B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/155.962-5 e o código de segurança MBTs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18852602213272393746>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18852602213272393746-10
Data: 26/02/2021 10:59:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59031-EVZG;



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 53.041-004 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Página 1436

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, PEDRO RODRIGO SOUSA BARBOSA DA CRUZ, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/03/1986, RG Nº 2000010048902 SSPDC-CE, CPF 011.903.553-70, AVENIDA HUMBERTO MONTE, Nº 2929, SL 502 A SUL, BAIRRO PICI, CEP 60440-593, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 16 de Novembro de 2020.

PEDRO RODRIGO SOUSA BARBOSA DA CRUZ
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490410 em 18/11/2020 da Empresa G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , Nire 23201247908 e protocolo 201559625 - 17/11/2020. Autenticação: 46129E53C887A50B4879E2A2EF76536E10D4B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/155.962-5 e o código de segurança MBTs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 11/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18852602213272393746>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18852602213272393746-11
Data: 26/02/2021 10:59:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59032-90GA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
32.455-74 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, de NIRE 2320124790-8 e protocolado sob o número 20/155.962-5 em 17/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5490410, em 18/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
623.024.503-53	ADRIANO HOLANDA FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
623.024.503-53	ADRIANO HOLANDA FERREIRA
619.235.753-68	MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D ALMEIDA FERREI

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.903.553-70	PEDRO RODRIGO SOUSA BARBOSA DA CRUZ

Fortaleza. Quarta-feira, 18 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2020, às 13:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/155.962-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490410 em 18/11/2020 da Empresa G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Nire 23201247908 e protocolo 201559625 - 17/11/2020. Autenticação: 46129E53C887A50B4879E2A2EF76536E10D4B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/155.962-5 e o código de segurança MBTs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL
 pág. 12/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18852602213272393746>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 18852602213272393746-12
 Data: 26/02/2021 10:59:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF59033-BN8N;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 53.041-010 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quarta-feira, 18 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490410 em 18/11/2020 da Empresa G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , Nire 23201247908 e protocolo 201559625 - 17/11/2020. Autenticação: 46129E53C887A50B4879E2A2EF76536E10D4B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/155.962-5 e o código de segurança MBTs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 13/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18852602213272393746>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18852602213272393746-13
Data: 26/02/2021 10:59:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59034-SFK2;



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 53.041-014 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Página 1439

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 11:47:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 18852602213272393746-1 a 18852602213272393746-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

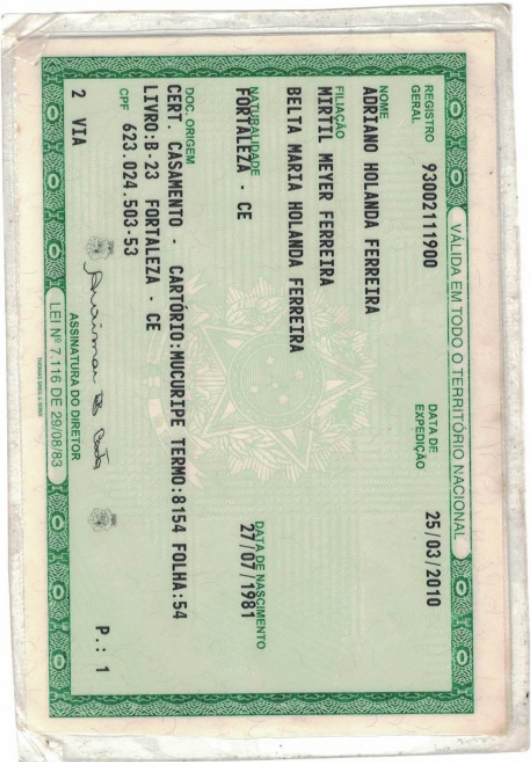
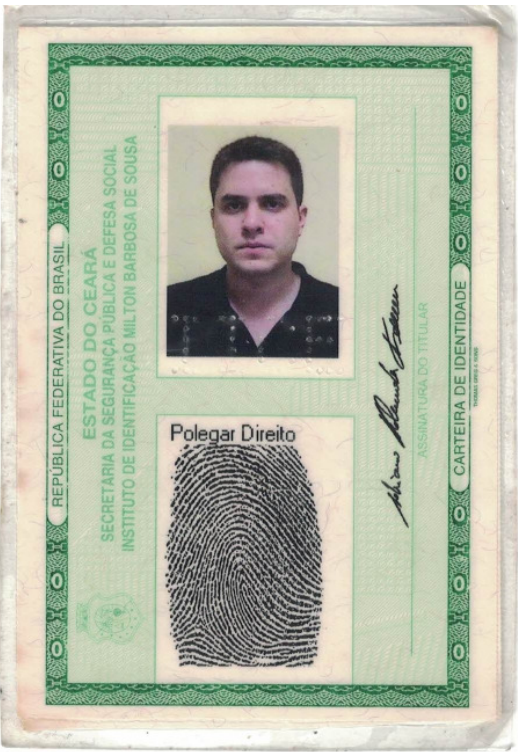
CHAVE DIGITAL

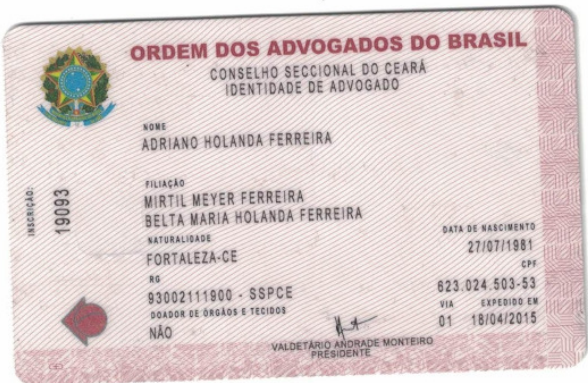
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8586f1db799a47a039be7a37761d147c10d27357ababa9ed1241f30bccd23b84a04d523773c6b194f37b938d340d5d02232



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







REGISTRO GERAL 2018/150045 - 5 12/06/2018 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME DAVI D ALMEIDA FERREIRA

FILIAÇÃO ADRIANO HOLANDA FERREIRA

MARIA DA GLÓRIA DE SALES E SILVEIRA D ALMEIDA FERREIRA

NATURALIDADE FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO 10/03/2016

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:MUCURIPE TERMO:30930 FOLHA:30

LIVRO:A-94 FORTALEZA - CE

CPF 629.180.183-33

ASSINATURA DO DIRETOR *Paulino Plano Aguiar de Lencastre* P.: 4

1 VIA